CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em: 01/07/2019
Vice - Presidente

PARECER Nº44/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 30/2019**, DO VEREADOR ADAILTO NUNES, DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2019, do Vereador Adailto Nunes, datado de 10 de junho de 2019, o qual "Institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito municipal".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei nº30/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro